



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 57/2017 que “Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Ouro Branco para o Exercício de 2018”.

O artigo 5º, caput, do Projeto de Lei nº 57/2017 que “Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Ouro Branco para o Exercício de 2018”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial podendo para tanto:

Ouro Branco, 22 de novembro de 2017.

Nilma Aparecida Silva

Rodrigo Vieira Duarte

Leandro Marcelo Souza

Reinaldo Nolasco da Silva

José Irenildo Freires de Andrade

Geraldo Pedro da Silva